



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de academia pública, playground e bancos entre as Ruas Nélia Afonso Cedro e Pedro Stelmassuk, localizadas no bairro Itatuba.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que a academia pública oferecerá acesso gratuito a atividades físicas, combatendo o sedentarismo e melhorando a saúde da população local.

CONSIDERANDO a importância de políticas públicas de esporte e lazer para o desenvolvimento do Município.

CONSIDERANDO que o espaço proporcionará oportunidades para interação entre moradores, promovendo um senso de comunidade e inclusão.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 7 de abril de 2026.

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

